

Publicidade Legal

no loteamento Conjunto Residencial Jardim da Cidade, deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Conjunto Residencial Jardim da Cidade por aproximadamente 332m (trezentos e trinta e dois metros) até encontrar o ponto 157, (lat. 23°12'52,85"S / long. 47°16'15,99"W), localizado no canto de divisa do Loteamento Conjunto Residencial Jardim da Cidade com a margem da Avenida Hilário Ferrari, deste ponto deflete a esquerda e segue pela Avenida Hilário Ferrari sentido Bairro Santa Cruz por aproximadamente 599m (quinhentos e noventa e nove metros) até encontrar o ponto 017, (lat. 23°12'59,52"S / long. 47°15'56,39"W) , localizado na margem da Avenida Hilário Ferrari com a divisa do Parque Júlio Ustrilo, deste ponto deflete a esquerda segue margeando a Avenida Hilário Ferrari sentido ltu por aproximadamente 963m (novecentos e sessenta e três metros) até encontrar o ponto 052, (lat. 23°13'09,85"S / long. 47°16'39,71"W), localizado no cruzamento da Estrada de acesso a Fazenda Pirai com a divisa da faixa de domínio da Rodovia Hilário Ferrari, deste ponto segue pela divisa da faixa de domínio da Rodovia Hilário Ferrari sentido ltu por aproximadamente 911m (novecentos e onze metros) até encontrar o ponto 015, (lat. 23°13'26,54"S / long. 47°15'13,20"W) , localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Hilário Ferrari com o alinhamento da divisa do Condomínio Monte Belo, deste ponto deflete a direita cruza a Rodovia Hilário Ferrari seguindo pelo alinhamento da divisa do Condomínio Monte Belo por aproximadamente 1.840m (mil oitocentos e quarenta metros) até encontrar o ponto 014, (lat. 23°14'06,23"S / long. 47°15'59,61"W), deste ponto deflete a direita e segue pela margem da área de preservação permanente do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 3.357m (três mil trezentos e cinquenta e sete metros) até encontrar o ponto 054, (lat. 23°13'03,39"S / long. 47°17'09,43"W), localizado no cruzamento da divisa do Parque de Lavras com a área de preservação permanente do Rio Tietê, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Parque de Lavras por aproximadamente 280m (duzentos e oitenta metros) até encontrar o ponto 053, (lat. 23°12'56,63"S / long. 47°17'15,64"W), localizado no cruzamento da Rua Carris com a Praça João Paulo II, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do Parque de Lavras por aproximadamente 230m (duzentos e trinta metros) até encontrar o ponto 052, (lat. 23°13'01,85"S / long. 47°17'21,45"W), localizado no cruzamento da área de preservação permanente do Rio Tietê com a divisa do Parque de Lavras, deste ponto deflete a direita e segue pela margem da área de preservação permanente do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 769 m (setecentos e setenta metros) até encontrar o ponto 050, (lat. 23°12'40,70"S / long. 47°17'32,62"W), localizado na foz do Rio Tietê com o Rio Juandial cruzamento com a margem da área de preservação permanente do Rio Tietê, deste ponto deflete a direita e segue pelo Rio Juandial sentido montante por aproximadamente 3.137m (três mil cento e trinta e sete metros) até encontrar o ponto 166, (lat. 23°12'03,58"S / long. 47°16'23,47"W), localizado no canto da divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001 com o Rio Juandial, deste ponto continua pelo Rio Juandial sentido montante por aproximadamente 1.110m (mil e dez metros) até encontrar o ponto 057, (lat. 23°11'47,85"S / long. 47°16'15,71"W), localizado no Rio Juandial divisa com o alinhamento da divisa do Loteamento Jardim das Nações, deste ponto continua pelo Rio Juandial sentido montante por aproximadamente 500m (quinhentos metros) até encontrar o ponto 034, início desta descrição.

Parágrafo único - Uso regulamentado como ZPR, exceto as áreas definidas descritas na Seção II – Do Ordenamento das áreas com desenho urbano definido.

Art. 23 - ZONA CONSOLIDADA 3 – REGIÃO SUDESTE
Inicia-se no ponto 143, (lat. 23°12'40,90"S / long. 47°17'10,14"W), localizado na entrada do Parque Rocha Moutonnée, deste ponto segue pelo eixo da Rodovia Rocha Moutonnée sentido Rodovia SP-75 por aproximadamente 658m (seiscentos e cinquenta e oito metros) até encontrar o ponto 058, (lat. 23°12'43,61"S / long. 47°18'32,43"W), localizado no eixo da Rodovia Rocha Moutonnée, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Estados Unidos numa distância aproximada de 564m (quinhentos e sessenta e quatro metros), até encontrar o ponto 176 (lat. 23°12'59,72"S / long. 47°18'23,24"W), localizado na Rua Estados Unidos com o alinhamento da divisa do Bairro Urbanização Salto de São José, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Bairro Urbanização Salto de São José numa distância aproximada de 469m (quatrocentos e sessenta e nove metros), até encontrar o ponto 057, (lat. 23°13'07,64"S / long. 47°18'37,35"W), localizado no eixo do Ribeirão Guaraú no alinhamento do Bairro Urbanização Salto de São José, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do Ribeirão Guaraú sentido jusante por aproximadamente 1.810m (mil oitocentos e dez metros) até encontrar o ponto 061, (lat. 23°12'38,88"S / long. 47°18'13,01"W), localizado no cruzamento em desnível da Rodovia Rocha Moutonnée e o Ribeirão Guaraú, deste ponto deflete a esquerda e segue a Rodovia Rocha Moutonnée sentido Rodovia SP-75 por aproximadamente 121m (cento e vinte e um metros) até encontrar o ponto 060, (lat. 23°12'39,33"S / long. 47°19'17,22"W), localizado no cruzamento em desnível dos eixos do canteiro central da Rodovia SP-75 com a Rodovia Rocha Moutonnée, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido indiatubá por aproximadamente 1.306m (mil trezentos e seis metros) até encontrar o ponto 066, (lat. 23°11'57,69"S / long. 47°19'26,12"W), localizado no cruzamento em desnível entre o eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 e a margem direita do Rio Tietê, deste ponto deflete a direita e segue pela margem direita do Rio Tietê sentido montante por aproximadamente 721m (setecentos e vinte e um metros) até encontrar o ponto 133, (lat. 23°11'58,68"S / long. 47°19'00,96"W), localizado no cruzamento da divisa do Loteamento Mirante dos Ipês com a margem direita do Rio Tietê, deste ponto deflete a direita e cruza por aproximadamente 69m (sessenta e nove metros) o Rio Tietê até encontrar a margem esquerda onde encontra-se o ponto 134, (lat. 23°12'00,93"S / long. 47°19'05,87"W), localizado no alinhamento da divisa do Loteamento Mirante dos Ipês, deste ponto deflete a esquerda e segue pela margem esquerda do Rio Tietê sentido montante por aproximadamente 2.239m (dois mil duzentos e trinta e nove metros) até encontrar o ponto 044, (lat. 23°12'29,01"S / long. 47°18'08,02"W), localizado à margem do Rio Tietê com a divisa do Parque Rocha Moutonnée e o Condomínio Village Moutonnée, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Parque Rocha Moutonnée com o Condomínio Village Moutonnée por aproximadamente 538m (quinhentos e trinta e oito metros) até encontrar o ponto 043, início desta descrição.

Parágrafo único - Uso regulamentado como ZPR, exceto as áreas definidas descritas na Seção II – Do Ordenamento das áreas com desenho urbano definido.

Art. 24 - ZONA CONSOLIDADA 4 – REGIÃO NOROESTE
Inicia-se no ponto 130, (lat. 23°11'10,40"S / long. 47°18'40,93"W), localizado no cruzamento em desnível do eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas, deste ponto segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido ltu numa distância aproximada de 540m (quinhentos e quarenta metros) até encontrar o ponto 148 (lat. 23°11'20,51"S / long. 47°18'56,45"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com a divisa do Cemitério Jardim do Eden e do Loteamento Distrito Industrial dos Bandeirantes, deste ponto continua seguindo pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 numa distância aproximada de 490m (quatrocentos e noventa metros), até encontrar o ponto 131 (lat. 23°11'30,80"S / long. 47°19'09,56"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o alinhamento da divisa do Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido ltu e após pela divisa da faixa de domínio da Rodovia SP-308 sentido Elias Fausto percorrendo uma distância aproximada de 2.200m (dois mil e duzentos metros), até encontrar o ponto 083, (lat. 23°10'48,51"S / long. 47°19'47,93"W), localizado no cruzamento da faixa de domínio da Rodovia SP-308 com o eixo do Ribeirão do Rio, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa da faixa de domínio da Rodovia SP-308 sentido Elias Fausto percorrendo uma distância aproximada de 644m (seiscentos e quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto 082, (lat. 23°10'30,19"S / long. 47°19'58,97"W), localizado no eixo do canteiro central do Condomínio Terras de Mont Serrat com a faixa de domínio da Rodovia SP-308, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Condomínio Terras de Mont Serrat por aproximadamente 451m (quatrocentos e cinquenta e um metros) até encontrar o ponto 081, (lat. 23°10'28,35"S / long. 47°19'44,19"W), localizado no alinhamento da divisa do Condomínio Terras de Mont Serrat com o eixo da Avenida Brasília, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Avenida Brasília sentido Rodovia SP-308 por aproximadamente 395m (trezentos e noventa e cinco metros) até encontrar o ponto 080, (lat. 23°10'18,94"S / long. 47°19'53,62"W), localizado no alinhamento da divisa do loteamento Vila Martins com a Avenida Brasília, deste ponto deflete a direita e segue em sentido horário por aproximadamente 1.831m (mil oitocentos e trinta e um metros) até encontrar o ponto 079, (lat. 23°09'29,99"S / long. 47°19'54,34"W), localizado na divisa mais ao norte do loteamento Vila Martins, deste ponto deflete a direita e segue pelo córrego que faz divisa com o loteamento Vila Martins sentido jusante por aproximadamente 280m (duzentos e oitenta metros) até encontrar o ponto 086, (lat. 23°09'37,63"S / long. 47°19'49,01"W), localizado a aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) do Gasoduto Brasil-Bolívia, deste ponto continua pelo referido córrego sentido jusante por aproximadamente 1.850m (mil oitocentos e cinquenta metros) até encontrar o ponto 067, (lat. 23°09'24,46"S / long. 47°19'35,05"W), localizado na foz do córrego que faz divisa com o loteamento Vila Martins e o Ribeirão Rio, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo Ribeirão Rio sentido montante por aproximadamente 4.945m (quatro mil novecentos e quarenta e cinco metros) até encontrar o ponto 084, (lat. 23°09'18,88"S / long. 47°18'59,98"W), localizado no cruzamento em desnível entre o Ribeirão Rio e o fim da Avenida José Maria Marques de Oliveira, deste ponto continua pelo Ribeirão Rio sentido montante por aproximadamente 336m (trezentos e trinta e seis metros) até encontrar o ponto 095, (lat. 23°09'11,42"S / long. 47°18'59,39"W), localizado na foz do córrego de divisa do loteamento Terras de Santa Izabel com o Ribeirão Rio, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do córrego de divisa do loteamento Terras de Santa Izabel até o ponto de convergência de de lá até o eixo da Estrada Municipal SLT-161, percorrendo aproximadamente 726m (setecentos e vinte e seis metros) até encontrar o ponto 094, (lat. 23°08'52,60"S / long. 47°19'12,60"W), localizado no cruzamento do alinhamento da cabeceira do córrego de divisa do loteamento Terras de Santa Izabel com a Estrada Municipal SLT-161, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Estrada Municipal SLT-161 sentido Jardim Buru por aproximadamente 773m (setecentos e setenta e três metros) até encontrar o ponto 093, (lat. 23°08'34,76"S / long. 47°19'00,00"W), localizado no eixo da Estrada Municipal SLT-161 com o alinhamento da divisa do Jardim Buru, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Jardim Buru por aproximadamente 704m (setecentos e quatro metros) até encontrar o ponto 092, (lat. 23°08'40,28"S / long. 47°18'56,00"W), localizado no alinhamento da divisa do Jardim Buru no Ribeirão Rio, deste ponto deflete a direita e segue pelo Ribeirão Rio sentido jusante por aproximadamente 1.014m (mil e quatorze metros) até encontrar o ponto 103, (lat. 23°09'02,15"S / long. 47°18'42,19"W), localizado na divisa do imóvel cadastrado sob número 01.07.189.0010.001 com o Ribeirão Rio, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do Condomínio Village Zuleika Jabour sentido horário por aproximadamente 2.383m (dois mil trezentos e oitenta e três metros) até encontrar o ponto 102, (lat. 23°09'25,45"S / long. 47°18'18,78"W), localizado no alinhamento da divisa do Condomínio Village Zuleika Jabour, deste ponto segue pela esquerda e segue sentido montante um afluentes do Ribeirão Rio que faz a divisa entre o Condomínio Village Zuleika Jabour e a Estrada Municipal SLT-161, percorrendo uma distância aproximada de 270m (duzentos e setenta metros), até encontrar o ponto 101 (lat. 23°09'27,58"S / long. 47°18'10,47"W), localizado na foz do afluente do córrego que faz a divisa entre os Condomínios Village Zuleika Jabour e Condomínio Fechado Moradas São Luiz, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Condomínio Fechado Moradas São Luiz numa distância aproximada de 1.213m (mil duzentos e treze metros) até encontrar o ponto 104, (lat. 23°10'00,54"S / long. 47°18'04,14"W), localizado na junção de dois afluentes do Ribeirão ltu, deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da divisa do Condomínio Haras São Luiz, deste ponto deflete a esquerda e segue sentido montante um afluentes do Ribeirão Rio que faz a divisa entre o Condomínio Village Zuleika Jabour e a Estrada Municipal SLT-161, percorrendo uma distância aproximada de 270m (duzentos e setenta metros), até encontrar o ponto 105, (lat. 23°10'26,12"S / long. 47°18'28,15"W), localizado no cruzamento do Ribeirão ltu com a divisa do sistema de recreio do Condomínio Haras São Luiz cadastrado sob número 01.07.190.0010.001, deste ponto deflete a esquerda e segue o Ribeirão ltu sentido montante por aproximadamente 687m (seiscentos e oitenta e sete metros) até encontrar o ponto 104, (lat. 23°10'23,31"S / long. 47°18'07,66"W), deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do loteamento Residencial São Gabriel II por aproximadamente 1.041m (mil e quarenta e um metros) até encontrar o ponto 107, (lat. 23°10'45,35"S / long. 47°17'43,77"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 no alinhamento da divisa do loteamento Residencial São Gabriel II, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido ltu por aproximadamente 1.832m (mil oitocentos e trinta e dois metros) até encontrar o ponto 130, início desta descrição.

Parágrafo único - Uso regulamentado como ZPR, exceto as áreas definidas descritas na Seção II – Do Ordenamento das áreas com desenho urbano definido.

Art. 25 - ZONA CONSOLIDADA 5 – REGIÃO NOROESTE

Inicia-se no ponto 135, (lat. 23°09'43,97"S / long. 47°15'59,11"W), localizado no eixo da linha de Alta Tensão com o eixo da Rodovia SP-79, deste ponto segue pelo eixo da Rodovia SP-79 sentido ltu por aproximadamente 653m (seiscentos e cinquenta e três metros) até encontrar o ponto 136, (lat. 23°10'03,13"S / long. 47°16'07,97"W), localizado no eixo da Rodovia SP-79 com o alinhamento da divisa do Residencial Primavera II, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Residencial Primavera II e após pela divisa do Residencial Primavera por uma distância aproximada de 1.365m (mil trezentos e sessenta e cinco metros) até encontrar o ponto 138, (lat. 23°09'34,03"S / long. 47°16'34,81"W), deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por aproximadamente 232m (duzentos e noventa e dois metros) até encontrar o ponto 137, (lat. 23°09'37,78"S / long. 47°16'44,24"W), localizado na divisa mais ao norte do imóvel cadastrado sob número 01.09.003.0020.001, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta percorrendo uma distância aproximada de 757m (setecentos e cinquenta e sete metros), até encontrar o ponto 139, (lat. 23°09'24,55"S / long. 47°17'06,70"W), localizado na divisa de município, deste ponto deflete a direita e segue numa distância aproximada de 1.340m (mil trezentos e quarenta metros), até encontrar o ponto 140, (lat. 23°09'04,87"S / long. 47°16'28,62"W), localizado na divisa de município com o alinhamento do eixo da estrada de terra interna pertencente a Fazenda Vesúvio, deste ponto segue por uma distância aproximada de 820m (oitocentos e vinte metros) até encontrar o ponto 141, (lat. 23°09'24,93"S / long. 47°16'09,64"W), localizado no eixo da estrada de terra interna pertencente a Fazenda Vesúvio, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta até o eixo da linha de alta tensão numa distância aproximada de 265m (duzentos e sessenta e cinco metros), até encontrar o ponto 142, (lat. 23°09'30,47"S / long. 47°16'16,76"W), localizado no eixo da linha de alta tensão, deste ponto segue pelo eixo da linha de alta tensão numa distância aproximada de 652m (seiscentos e cinquenta e dois metros), até encontrar o ponto 135 início desta descrição.

Parágrafo único - Uso, predominantemente para ZRU.

Art. 26 - ZPI 1 – ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL

Inicia-se no ponto 017, (lat. 23°12'59,52"S / long. 47°15'56,39"W), localizado na divisa da faixa de domínio da Avenida Hilário Ferrari com o alinhamento da divisa do Parque Júlio Ustrilo, deste ponto segue pela Avenida Hilário Ferrari sentido centro numa distância aproximada de 599m (quinhentos e noventa e nove metros), até encontrar o ponto 157, (lat. 23°12'52,85"S / long. 47°16'15,99"W), localizado no canto de divisa do Loteamento Conjunto Residencial Jardim da Cidade com a margem da Avenida Hilário Ferrari, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Conjunto Residencial Jardim da Cidade numa distância aproximada de 332m (trezentos e trinta e dois metros), até encontrar o ponto 158, (lat. 23°12'42,57"S / long. 47°16'15,05"S), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz com a divisa do imóvel de inscrição municipal 01.04.0069.0020.0001 no Loteamento Conjunto Residencial Jardim da Cidade, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do Córrego Santa Cruz sentido montante numa distância aproximada de 688m (seiscentos e oitenta e oito metros), até encontrar o ponto 019, (lat. 23°12'50,42"S / long. 47°15'54,11"W), localizado no alinhamento da divisa do Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat, deste ponto continua seguindo pelo eixo do Córrego Santa Cruz sentido montante numa distância aproximada de 94m (noventa e quatro metros), até encontrar o ponto 018, (lat. 23°12'52,73"S / long. 47°15'52,51"W), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Parque Júlio Ustrilo numa distância aproximada de 236m (duzentos e trinta e seis metros), até encontrar o ponto 017, início desta descrição.

Parágrafo único - Uso regulamentado pelo Art. 3º, do Inciso "I" do Ordenamento das áreas com desenho urbano definido.

Art. 27 - As zonas de especial interesse social (ZEIS), além das definidas no Macrozoneamento, definidas em consonância com os Incisos "IX" e "XI" do Art. 12 do PDtr, serão regidas pelo disposto no Inciso "V" do Art. 3º, são:

I- ZEIS 1 – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 1

Inicia-se no ponto 025, (lat. 23°12'28,22"S / long. 47°16'32,12"W), cruzamento em desnível da linha férrea com o eixo do Córrego Santa Cruz, deste ponto segue pelo eixo da Linha Férrea sentido Sorocaba numa distância aproximada de 334m (trezentos e trinta e quatro metros) até encontrar o ponto 159, (lat. 23°12'33,75"S / long. 47° 16' 42,19"W), localizado no primeiro viaduto no Jardim Marília alinhado em desnível com a Linha Férrea, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do viaduto até encontrar o eixo da Rua Indaiatuba numa distância aproximada de 40m (quarenta metros), até encontrar o ponto 160, (lat. 23°12'34,48"S / long. 47°16'41,07"W), localizado no cruzamento do eixo da Rua Indaiatuba com o eixo do viaduto, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Indaiatuba numa distância aproximada de 174m (cento e setenta e quatro metros) até encontrar o ponto 161, (lat. 23°12'39,65"S / long. 47°16'43,51"W), localizado no cruzamento da Rua Indaiatuba com a Rua Pirassununga, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Botucatu numa distância aproximada de 355m (trezentos e cinquenta e cinco metros) até encontrar o ponto 162, (lat. 23°12'47,72"S / long. 47°16'32,73"W), localizado no cruzamento da Rua Pirassununga com a Rua Taubaté, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Taubaté numa distância aproximada de 268m (duzentos e sessenta e oito metros), até encontrar o ponto 163, (lat. 23°12'39,54"S / long. 47°16'29,52"W) , localizado no cruzamento da Rua Taubaté com a Rua Campinas, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Campinas numa distância aproximada de 272m (duzentos e setenta e dois metros), até encontrar o ponto 164, (lat. 23°12'39,87"S / long. 47°16'20,01"W), localizado no cruzamento da Rua Campinas com a Rua Botucatu, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Botucatu numa distância aproximada de 17m (dezessete metros) até encontrar o ponto 165, (lat. 23°11'53,44"S / long. 47°16'31,30"W), localizado em desnível do eixo da Rua Botucatu com o eixo do Córrego Santa Cruz, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do Córrego Santa Cruz sentido jusante por uma distância aproximada de 64m (sessenta e quatro metros), até encontrar o ponto 024, (lat. 23°12'38,76"S / long. 47°16'21,88"W), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz, deste ponto continua seguindo pelo eixo do Córrego Santa Cruz sentido jusante numa distância aproximada de 453m (quatrocentos e cinquenta e três metros), até encontrar o ponto 025, início desta descrição.

II- ZEIS 2 – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2

Inicia-se no ponto 165, (lat. 23°11'53,44"S / long. 47°16'31,30"W), localizado na divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001, deste ponto segue acompanhando a divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001 por aproximadamente 407m (quatrocentos e sete metros) até encontrar o ponto 166, (lat. 23°12'03,58"S / long. 47°16'23,47"W), localizado no canto da divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001 com o Rio Juandial, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do Rio Juandial sentido montante numa distância aproximada de 827m (oitocentos e vinte e sete metros) até encontrar o ponto 167, (lat. 23°11'47,85"S / long. 47°16'15,71"W), localizado no Rio Juandial divisa com o alinhamento da divisa do Loteamento Jardim das Nações, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Turgo numa distância aproximada de 476m (quatrocentos e setenta e seis metros) até encontrar o ponto 165, início desta descrição.

III-ZEIS 3 – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 3

Inicia-se no ponto 057 (lat. 23°13'07,64"S / long. 47°18'37,35"W), localizado no alinhamento do Bairro Urbanização Salto de São José com o Ribeirão Guaraú, segue pela divisa do Bairro Urbanização Salto de São José numa distância aproximada de 469m (quatrocentos e sessenta e nove metros), até encontrar o ponto 176 (lat. 23°12'59,72"S / long. 47°18'23,24"W), localizado no eixo da Rua Estados Unidos com o alinhamento da divisa do imóvel de Inscrição 01.05.0055.0070.0001, deste ponto segue pela divisa do imóvel de divisa do Rio Turgo numa distância aproximada de 453m (quatrocentos e cinquenta e três metros), até encontrar o ponto 169 (lat. 23°12'55,48"S / long. 47°18'11,70"W), localizado no Córrego do Góes com o alinhamento da divisa do imóvel de Inscrição 01.05.0055.0070.0001, deste ponto deflete a direita e segue pelo Córrego do Góes sentido montante por uma distância aproximada de 190m (cento e noventa metros), até encontrar o ponto 170 (lat. 23°13'01,34"S / long. 47°18'09,54"W), localizado no Córrego do Góes com o alinhamento da Rua Antônio Gianotto, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Antônio Gianotto por uma distância aproximada de 326m (trezentos e vinte e seis metros), até encontrar o ponto 171 (lat. 23°13'05,15"S / long. 47°18'02,27"W), localizado no cruzamento da Rua Antônio Gianotto com a Rua do Estado Unidos, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Antônio Gianotto por uma distância aproximada de 317m (trezentos e dezessete metros), até encontrar o ponto 172 (lat. 23°13'12,38"S / long. 47°18'12,86"W), localizado no cruzamento da Linha Férrea com desnível do viaduto situado na Rua Estados Unidos, deste ponto segue pelo eixo da Rua Estados Unidos por uma distância aproximada de 85m (oitenta e cinco metros) até encontrar o ponto 177 (lat. 23°13'13,24"S / long. 47°18'10,03"W), localizado no eixo da Rua Estados Unidos com o alinhamento da divisa do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0007.0015.0001, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por aproximadamente 86m (oitenta e seis metros) até encontrar o ponto 173 (lat. 23°13'15,69"S / long. 47°18'20,40"W), localizado no alinhamento da Linha Férrea com o eixo do Córrego do Góes, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Aterro de Inertes numa distância aproximada de 244m (duzentos e quarenta e quatro metros), até encontrar o ponto 174 (lat. 23°13'09,49"S / long. 47°18'25,77"W), localizado na divisa do Aterro de Inertes com a Cerâmica Guaraú, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do Aterro de Inertes por uma distância aproximada de 380m (trezentos e oitenta metros), até encontrar o ponto 175 (lat. 23°13'15,70"S / long. 47°18'37,35"W), localizado no Ribeirão do Guaraú, deste ponto deflete a direita e segue pelo Ribeirão do Guaraú sentido jusante por uma distância aproximada de 272m (duzentos e setenta e dois metros) até encontrar o ponto 057, início desta descrição.

Art. 28 - As Zonas Predominantemente Comerciais terão sua ocupação norteada pelo disposto no Inciso "III" do Art. 3º, conforme segue:

I- ZPC 1 – REGIÃO CENTRAL

Engloba todos os imóveis contidos dentro e com frente para a região delimitada pelo polígono assim descrito: "Inicia-se no cruzamento da margem direita do Rio Juandial com o cruzamento da margem direita do Rio Tietê, deste ponto segue pela margem direita do Rio Juandial sentido montante até encontrar a divisa mais ao norte do imóvel cadastrado sob número 01.03.014.0010.001, Vila Nova, deste ponto deflete a esquerda e segue por essa divisa até encontrar a Rua Bernardino de Campos, deste ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Bernardino de Campos, deste ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Saáuz Moura Campos até encontrar o ponto 178 (lat. 23°13'09,49"S / long. 47°18'25,77"W), localizado na divisa do Aterro de Inertes com a Cerâmica Guaraú, deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do Aterro de Inertes por uma distância aproximada de 380m (trezentos e oitenta metros), até encontrar o ponto 175 (lat. 23°13'15,70"S / long. 47°18'37,35"W), localizado no Ribeirão do Guaraú, deste ponto deflete a direita e segue pelo Ribeirão do Guaraú sentido jusante por uma distância aproximada de 272m (duzentos e setenta e dois metros) até encontrar o ponto 057, início desta descrição.

Engloba todos os imóveis contidos dentro e com frente para a região delimitada pelo polígono assim descrito: "Inicia-se na divisa do Jardim das Nações com o Jardim Sontag (fundo do lote 01/A da quadra 3), deste ponto segue pela divisa dos dois bairros até encontrar a Rua Marechal Deodoro onde deflete a esquerda e